



27 de setembro de 2005  
090/2005-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: **Novo Mercado de Balcão – Certificação.**

Prezados Senhores,

A BM&F iniciará, a partir de novembro de 2005, a segunda fase de certificação do Novo Mercado de Derivativos Não-Padronizados. Trata-se de um mercado de balcão, no qual a Clearing de Derivativos não atua como contraparte central. Entretanto, as posições sob a égide desse contrato contarão com cláusula de liquidação antecipada, no caso de inadimplemento de uma das partes, utilizando o valor de mercado líquido das posições apurado pela BM&F, que atuará como *calculation agent*. Os participantes do mercado de derivativos não-padronizados poderão optar por dois módulos para o registro de suas operações: o módulo I, entre instituições financeiras e fundos de investimentos; e o módulo II, entre instituições financeiras e seus clientes.

Em ambos, as liquidações ocorrerão por *netting* bilateral. No módulo I, as especificações contratuais da BM&F estabelecerão todo o conjunto de direitos e deveres das contrapartes. Para operações registradas no módulo II, as especificações contratuais poderão ser utilizadas como anexo de um Contrato Global ou outro documento equivalente, que inclua cláusula de compensação bilateral e que, de acordo com a Resolução 3.263, deverá obrigatoriamente ser assinado entre as partes contratantes. Esse documento poderá ser mais abrangente do que as especificações contratuais, mas não poderá divergir destas. A BM&F oferecerá às instituições financeiras e a seus clientes serviço especial para depósito ou registro desses acordos junto à Bolsa, evitando custos com registro em cartório.

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Todos os produtos atualmente oferecidos no mercado de balcão da BM&F estarão disponíveis no novo sistema, iniciando-se por *swaps*, opções flexíveis de dólar e Ibovespa e termo de moedas. Posteriormente, serão introduzidos *swaps* e opções flexíveis de *stock basket* e taxas de juro.

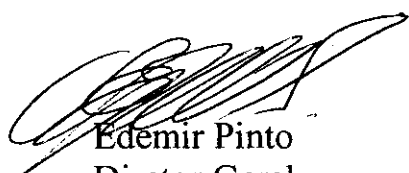
Para apresentar as características desse novo mercado e os procedimentos a serem adotados no processo de certificação, a BM&F promoverá palestra no dia 18/10/2005, às 16:00, no auditório do edifício-sede (Praça Antonio Prado 48, 3º andar).

Destacamos a importância da participação das Corretoras associadas, uma vez que estas desempenharão papel fundamental nesse novo mercado, seja na função de intermediários ou de concentrador das posições dos clientes que não dispuserem de acesso à BM&F por mensageria ou rede de serviços.

As inscrições para a palestra deverão ser feitas no *site* do Instituto Educacional BM&F ou no endereço [www.bmf.com.br/eventos](http://www.bmf.com.br/eventos).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro e Vânia) e da Câmara de Derivativos (Cícero, Radislau, Randolpho, Daniel Vieira e Daniel Granja) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral